

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

LIVRO - Registro Oficial

Oficial

28.562

1

Matrícula

Ficha

Goiânia, 23 de julho de 1979

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana, nº 12, quadra 0 (zero), Avenida Afonso Pena, Jardim Planalto, com área de 378,90 metros quadrados; sendo: 14,37 metros de frente; 10,89 metros de fundo, com o lote 03 e 30,00 metros dos lados, com os lotes 13 à direita e 11 à esquerda. **PROPRIETÁRIOS:** MARCIO MELO MONTEIRO, advogado, CI Nº 147.713-Go. e s/m MATILDES DE ÁVILA MONTEIRO, do lar CI Nº 454.131-Go., brasileiros, residentes nesta capital, CPF Nº 032.217.761-87. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcr. nº 94.652 neste cartório. Dou fé. O sub oficial. *[assinatura]*

R1 - 28.562 - Goiânia, 23 de julho de 1979 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º ofício desta capital, Lº 644, fls. 155/156vº em 28/05/79,, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. ORACI SERAFIM BORBA, brasileiro, comerciante, CI Nº 165.945-Go., CPF Nº: 039.920.391-53, casado com MARIA DO SOCORRO PALMA BORBA, residentes nesta capital, pelo preço de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub oficial. *[assinatura]*

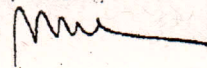
R2 - 28.562 - Goiânia, 06 de março de 1980 - Por Escritura Pública de Hipoteca, lavrada no 6º ofício desta capital, Lº 78, fls. 141vº/146 em 06/03/80, os proprietários, acima qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em 1ª e especial hipoteca à CIA METROPOLITANA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS com sede no Rio de Janeiro-RJ., CGC Nº 42.159.129/0001-97, pela importância de Cr\$ 198.508,50 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e oito cruzeiros e cinquenta centavos), representada por 06 notas promissórias de Cr\$ 3.084,75 cada uma, vencíveis mensalmente a partir de 05/04/80 à 05/09/80, sendo Cr\$ 155.000,00 o valor do principal e Cr\$ 43.508,50, correspondente à correção monetária pre-fixada. Demais condições, constam da Escritura. Dou fé. O sub oficial. *[assinatura]*

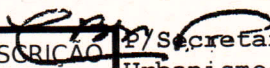
AV3 - 28.562 - Goiânia, 20 de março de 1981 - Certifico o cancelamento da hipoteca referente ao R2 acima, em virtude da autorização para cancelamento da mesma, expedida pela Cia Metr. de Cred., Financ. e Invest., em 20/03/81. Dou fé. O sub oficial. *[assinatura]*

R4 - 28.562 - Goiânia, 20 de março de 1981 - Por Escritura Pública de Hipoteca lavrada no 6º ofício desta capital, Lº 97, fls. 266vº/271 em 18/03/81, os proprietários acima qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula e outro em 1ª e especial hipoteca à CIA METROPOLITANA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, com sede no Rio de Janeiro-RJ., pela importância de Cr\$ 568.272,00, à ser resgatado por meio de 04 notas promissórias, no valor de Cr\$ 142.068,00 cada uma

/LV/

(v.º v.º)

valores de a 1ª em 10/03/01, a 2ª em 10/07/01, a 3ª em 10/12/01 e a 4ª em 10/03/82, sendo Cr\$ 300.000,00, correspondente ao principal e Cr\$ 268.272,00, correspondente a correção monetária pré-fixada. Demais condições, constam da Escritura. Dou fé. O sub oficial. 

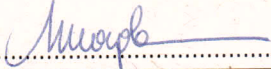
AV5-28.562-Goiânia, 21 de janeiro de 1988- Procedo o cancelamento da hipoteca referente ao R4 retro, em virtude da autorização para cancelamento da mesma, expedida pela Cia Metropolitana de Credito Financiamento e Investimento em 20/01/88. Dou fé. O Sub Oficial. 

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO 2ª Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo-SEPLAM-Goiânia-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **28.562** foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia 15 de maio de 2012.


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bárbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

